



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 65/2026

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem, por este, encaminhar o(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 2026, conforme abaixo:

Projeto de Lei n. 47/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação – FME, e dá outras providências;

Projeto de Lei n. 48/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências;

Projeto de Lei n. 50/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar e efetivar a doação de imóvel de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste ao Estado do Paraná, destinado à finalidade educacional, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alencar José Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ

Ciente em: 22/09/26

